

RESUMO - DIREITO

RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS PRIVADAS CAUSADORAS DE DANOS AMBIENTAIS: SEUS IMPACTOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E OS DESAFIOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Derrick Da Silva Prates (derrickprates97@gmail.com)

Juliana Sanches Da Silva (julianasanches461@gmail.com)

Introdução: A responsabilidade civil das empresas privadas pelos danos ambientais no Brasil possui natureza objetiva, prevista na Lei nº 6.938/1981, que consagra o princípio do poluidor-pagador. Embora o país disponha de um arcabouço jurídico robusto, a efetividade da reparação integral enfrenta entraves como a morosidade dos processos, a dificuldade de fiscalização e a resistência de setores econômicos em adotar práticas sustentáveis. Esse cenário compromete não apenas os recursos naturais, mas também a qualidade de vida da coletividade. **Objetivo:** O trabalho busca identificar os principais impactos ambientais provocados por empresas privadas, analisar as normas e legislações que regulam a responsabilidade civil ambiental e propor melhorias tanto nas práticas empresariais quanto nas políticas públicas de prevenção de danos. **Materiais e Métodos:** Trata-se de pesquisa qualitativa e observacional, com método dedutivo. Inicialmente, foi realizada revisão doutrinária em obras jurídicas especializadas sobre responsabilidade civil ambiental. Em seguida,

foram analisadas informações jornalísticas e relatórios técnicos elaborados por especialistas da área. Por fim, utilizaram-se dados oficiais atualizados em 2025 pela plataforma Abraji/Brasil.IO, com base em registros do IBAMA e do ICMBio. Essa metodologia permitiu articular fundamentos teóricos e evidências empíricas. Resultados: Os achados indicam a expressiva atuação de empresas privadas em práticas lesivas ao meio ambiente, com mais de 327 mil autos de infração e 86,5 mil embargos ambientais registrados. Esses números confirmam a gravidade do problema e reforçam a necessidade de maior efetividade na responsabilização. Verificou-se, ainda, que a ausência de fiscalização eficiente e a morosidade judicial reduzem a eficácia das sanções aplicadas. Além disso, constatou-se que os danos ambientais impactam diretamente a coletividade, comprometendo a saúde, a segurança e o desenvolvimento sustentável. Conclusão: Conclui-se que a responsabilidade civil ambiental deve ser entendida não apenas como obrigação legal, mas também como compromisso ético e social. Torna-se imprescindível que o setor privado adote práticas sustentáveis, aliadas a políticas públicas eficazes, com maior rigor na fiscalização, incentivos a tecnologias limpas e transparência na atividade empresarial. A implementação dessas medidas contribuirá para a preservação ambiental, a proteção das futuras gerações e a efetivação do equilíbrio ecológico, fortalecendo o desenvolvimento sustentável no Brasil.

Palavras-chave: responsabilidade civil; empresas privadas; danos ambientais; princípio do poluidor-pagador; impactos ambientais; reparações integrais; normas e legislações; prevenção de danos ambientais; políticas públicas.